

5 — Nos locais onde decorrem as práticas clínicas, os estudantes devem comportar-se com correcção, civismo e respeito.

Artigo 26.º

**Casos Omissos**

1 — As situações não contempladas neste regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março com as alte-

rações previstas no Decreto-Lei n.º 107/2008 de 15 de Junho e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho da Presidente.

2 — Este regulamento foi rectificado e actualizado face à legislação em vigor, em reunião do conselho técnico científico em 16 de Julho de 2010.

Chaves, 20 de Setembro de 2010. — A Presidente do Conselho de Direcção, Professora-Adjunta *Isabel Seixas*.

203816634

**TDF — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.**

**Balanço n.º 41/2010**

Edifício 2, Lagoas Park — 2740-265 Porto Salvo.

Capital Social: € 500 000.

Número único de Pessoa Colectiva e de Registo na Conservatória Comercial de Cascais (Oeiras) 502820772.

**Balanço em 30 de Setembro de 2010**

		(Em euros)			
		2010		2009	
Código das contas	Activo	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
<b>Activo</b>					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais . . . .	1 500,00		1 500,00	2 000,00
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	631 094,32		631 094,32	622 667,60
27-3581(1)-360(1)	Outros activos tangíveis . . . . .	110 870,20	110 198,06	672,14	1 210,06
300	Activos por impostos correntes . . . . .				
12+157+158(1)+159(1)+198(1)+31+32+3302+3308+	Outros activos . . . . .	117 243,64	10 681,86	106 561,78	99 525,10
+3310(1)+338+34018(1)+3408(1)+348(1)-3584-					
-3525--371(1)+50(1)(2)-5210(1)-53028(1)-5304-					
5308(1)+54(1)(3)					
	<b>Total de activo . . . . .</b>	<b>860 708,16</b>	<b>120 879,92</b>	<b>739 828,24</b>	<b>725 402,76</b>

		(Em euros)			
		2010		2009	
Código das contas	Passivo e capital	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
<b>Passivo</b>					
490	Passivos por impostos correntes . . . . .	3 644,93		3 644,93	- 3 107,93
51-3311(1)-3417-3418+	Outros Passivos . . . . .	85 363,01		85 363,01	79 842,19
+50(1)(2)+5207+5208+					
+5211(1)+528+538+					
+5318(1)+54(1)(3)					
	<b>Total de passivo . . . . .</b>	<b>89 007,94</b>		<b>89 007,94</b>	<b>76 734,26</b>
<b>Capital</b>					
55	Capital . . . . .	500 000,00		500 000,00	500 000,00
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados . . . . .	117 555,31		117 555,31	113 167,00
64	Resultado do exercício . . . . .	33 264,99		33 264,99	35 501,50
	<b>Total de capital . . . . .</b>	<b>650 820,30</b>		<b>650 820,30</b>	<b>648 668,50</b>
	<b>Total de Passivo + Capital . . . . .</b>	<b>739 828,24</b>		<b>739 828,24</b>	<b>725 402,76</b>

(1) Parte aplicável dos saldos destas rúbricas.

(2) A rúbrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rúbricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo

**Rubricas Extrapatrimoniais**

Valores administrados pela Instituição: € 99.510.915,64.

Porto Salvo, 30 de Setembro de 2010. — O Conselho de Administração: *Silvério Antunes Coelho* — *Manuel José Paredes Vieira Pereira* — *Pedro Almeida Cruz*. — O Técnico de Contas, *João José Martins Tomé*.

303811766